



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0776/2024

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **5856/2024**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Eduardo Martins de Oliveira, Inspetor de Alunos, matrícula nº 4944-1, admitido em 09 de fevereiro de 1998, com a finalidade de apurar possível infração ao artigo 205, incisos I, III, IX, X, XI e artigo 206, incisos I e XIV, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas no artigo 214 do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Ana Paula Gobersztein, matrícula: 3199-2, Telefonista;

Membro: Lilian Cristina Santos Bueno, matrícula: 6082-8, Assistente de Pessoal;

Membro: Elaine Cristina de Souza, matrícula: 6401-7, Servente.

Artigo 3º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, garantindo ao Servidor Indiciado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito